



## PORTARIA Nº 617, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal

05/12/2022  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, neste ato representada pelo senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1172/2020 e ainda,

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** que o servidor em questão, é nomeado Chefe do Departamento de promoção de eventos educacionais e atividades lúdicas e não há outro servidor que exerça as atividades necessárias ou correlatas à eficiência de suas atribuições específicas;

**CONSIDERANDO** o acordo bilateral, entre o servidor e o Secretário Municipal de Educação, sobre a alteração do gozo das férias dos 15 (quinze) dias restantes, na oportunidade já concedidos e usufruídos 15 (quinze) dias;

**CONSIDERANDO** por fim, o art. 80, Lei 8.112, que possibilita ao gestor interromper as férias do servidor público “...por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os 15 dias de férias restantes em favor do servidor comissionado, MISAEL AGUIAR GOMES, que estavam previstos para a data de 04 à 18 de janeiro de 2023, passando a ser usufruída na data de 16 à 30 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 02 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n.º 2.670 /2022